



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 003/2016

Indico à Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, solicitando que, em razão da proximidade do feriado da Semana Santa que é tradicional neste Município, **seja providenciado antecipadamente - mais precisamente na semana que antecede o feriado popularmente conhecido como semana caçadeira - o roço das estradas municipais.**

### **Justificativa**

Tendo em vista que as nossas estradas municipais estão precisando fazer uma limpeza geral, bem como o fato de que muitas comunidades e associações que habitam o entorno destas estradas se encontram com mão-de-obra disponível para realizar o serviço, a Prefeitura tem a oportunidade de beneficiar as famílias dos trabalhadores rurais que poderiam ser contratadas preferencialmente a fim de com um único ato solucionar dois problemas que afligem a população carente deste município, o abandono das estradas e a falta de renda dos excluídos. A contratação da mão-de-obra deverá ser escolhida, preferencialmente, das listas que as comunidades e associações que habitam o entorno das estradas fornecerão ao Município.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de fevereiro de 2016.

**Luiz Ferreira**  
**(Luiz Ana)**  
Vereador - PT